



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 414 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Maria Ferreira Garcia, Jéssica Caroline Costa Weiss, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira de Araújo, Vanessa Romero Fróis, Fernando Lima de Souza, Daisy Cristina Dias e os Conselheiros Não Governamentais: Dayane Alves Ferreira, Isabela Alves Vieira Pereira, Flávia Maximiliano Leite, André Rigoni Caminski e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Geliane Quemelo iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Substituição de representante da Sociedade Civil- CADI. **Pauta 2-** Indicação de representantes governamentais. **Pauta 3-** Escolha da nova Diretoria do CMDCA. **Pauta 4-** Composição das Comissões. **Pauta 5-** Ofício nº 1326 MP-PR Informações sobre articulação para capacitação do Conselho Tutelar para utilização do SIPIA. **Pauta 6-** Andamento do Ofício nº 824- CT- Requisição de Capacitação. **Pauta 7-** Ofício nº 939 CT- Compartilhar informações sobre encaminhamentos de violações notificadas- Ficha SINAN. **Pauta 8-** Informes Gerais. Pauta 1- Substituição de representante da Sociedade Civil- CADI e APAE: O Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI solicitou a substituição de representante, indicou através do Ofício nº 020 a senhora Angélica Silva dos Santos de Faria como Conselheira Suplente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE solicitou a substituição da representante, indicou Ana Paula Ouriques da Siva como Conselheira Titular. Este Colegiado deu ciência e aprovou as substituições. Pauta 2- Indicação de representantes governamentais: Considerando a Lei nº 1565/2022 que altera a composição do CMDCA para 12 (doze) membros e de forma paritária sejam 06 (seis) representantes governamentais e também considerando a última Assembleia de Eleição onde foram eleitos 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e para que seja constituído de forma paritária, o executivo municipal indicou o senhor Fernando Lima de Souza e Marlon Vagner Moreira, como Conselheiros Titular e Sulpente, respectivamente representado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a senhora Josiane dos Santos Kwiatkowski e Daisy Cristina Dias como Conselheiras Titular e Sulpente, respectivamente representado a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. As demais representações foram mantidas pelo executivo. Este Colegiado aprovou as indicações. Pauta 3- Escolha da nova Diretoria do CMDCA: Considerando a realização da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil, foi iniciada a escolha da nova diretoria do CMDCA que será presidida pelo segmento da Sociedade Civil, tendo em vista que no biênio anterior foi presidida pelo segmento governamental e seguirá a alternância conforme o Regimento interno deste Colegiado § 1º do artigo 23 " O exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá, alternadamente, a representantes do governo e da sociedade civil organizada. Para a Presidência se candidatou a representante da Sociedade Civil Isabela Alves Vieira Pereira- Representante do CADI. Para a Vice-Presidência se candidatou a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Representante Governamental da SMS. Para a função de Secretário do CMDCA se candidatou Geliane Quemelo- representante da Sociedade Civil-

Handwritten signatures and initials, including "AOC", "J. L.", "G. Q.", and others, located at the bottom right of the page.

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**ATA Nº 414 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Escola Social Marista Ir Henri. Não houve a necessidade de votação. As nomeações foram aprovadas em unanimidade. As nomeações de todos os representantes, inclusive da Nova Diretoria será encaminhada a Procuradoria Jurídica e devidamente publicada em Diário Oficial do município e informado ao Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça do Foro Municipal. Pauta 4- Composição das Comissões: Considerando as alterações e a nova composição do Colegiado, foi necessário recompor as Comissões. 4.1- Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente: Esta Comissão será composta pelos seguintes membros: Geliane Quemelo, Josilane Cristina dos Anjos, Isabela Alves Vieira Pereira e Jéssica Caroline Costa Weiss. 4.2- Comissão de Banco de Projetos com foco no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Doações Dirigidas: Foi deliberado pela alteração da nomenclatura desta Comissão para Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prestação de Contas que será composta pelos seguintes membros: Geonice Luiza Moreira de Araújo, Josiane dos Santos Kwiatkowski, André Rigoni Caminski e Flávia Maximiliano Leite. Ficou nomeada Valéria Maria Silva de Mello como Suporte Técnico. 4.3- Criação da Comissão de Avaliação de Documentos: Foi deliberado em unanimidade pela criação desta Comissão, que será composta pelos seguintes membros: Flávia Maximiliano Leite, Geliane Quemelo, Claudia Zeneide da Rocha Paulino, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Jéssica Caroline Costa Weiss e Fernando Lima de Souza. 4.4- Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Esta Comissão será composta pelos seguintes membros: Geliane Quemelo, Isabela Alves Vieira, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Jessica Caroline Costa Weiss e pelas Conselheira Tutelares: Dione Mari do Espírito Santo e Eliane Regina Mendes dos Anjos. Foi nomeada como Presidente da Comissão de Ética Isabela Alves Vieira e como Secretária Geliane Quemelo. 4.5- Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Esta Comissão será composta pelos seguinte membros: Maria Carolina Pelanda Lutfi, Fernando Lima de Souza, Geonice Luiza Moreira de Araújo, Flávia Maximiliano Leite, Claudia Zeneide da Rocha Paulino e Marcia Ribeiro de Miranda. Foram nomeadas como Suporte Técnico: Valéria Maria Silva de Mello, Karla de Sousa Oliveira e Amanda Gabriela Cipriano. 4.6- Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA: Esta Comissão será composta pelos seguintes membros: Isabela Alves Vieira Pereira, Geliane Quemelo, André Rigoni Caminski, Vanessa Romero Frois, Josilane Cristina dos Anjos, Maria Carolina Pelanda Lutfi e Daisy Cristina Dias. Pauta 5- Ofício nº 1326 MP-PR Informações sobre articulação para capacitação do Conselho Tutelar para utilização do SIPIA: O MP através do Ofício nº 1326 solicitou informações sobre a articulação junto ao Comitê Gestor Estadual para capacitação do Conselho Tutelar para utilização do SIPIA. Foi deliberado que todos os ofícios serão previamente encaminhados para as Comissões específicas, sendo assim, este ofício será encaminhado na presente data a Comissão específica e será remetido resposta ao MP. Pauta 6- Andamento do Ofício nº 824- CT- Requisição de Capacitação: O CT encaminhou o ofício nº 824 através de um novo Fly referente as negativas da Gestão em prover capacitações as Conselheiras. Em reunião ordinária de setembro o CMDCA deliberou em seguir a Recomendação Administrativa nº 03 do MP e encaminhou ofício a Gestão da SMAS onde foi descrito sobre a importancia na oferta continuada de capacitação

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**ATA N° 414 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

para o CT. Em resposta, através do Ofício n° 2076, a Gestão da SMAS informou que já solicitou ao CT o cronograma de capacitações para 2023 no qual o orçamento seja adequado e dentro das possibilidades orçamentárias. No Fly 47215/2022 constam ainda todas as capacitações ofertadas ao CT desde 2017. Alessandra Polo falou sobre a dinâmica de interação do CT em todo o país, onde os temas são dinâmicos, falou que mesmo tendo uma previsão é preciso suplementar as capacitações, pois algumas capacitações são pontuais e outras não. Falou ainda sobre a contribuição do Colegiado em outros municípios, onde precisam se deslocar com recursos próprios muitas vezes, visto a dinâmica de trabalho. Diante do exposto este Colegiado aguardará notícias sobre o cronograma de capacitações do CT para 2023 e se mantém satisfeito com a resposta da Gestão. Pauta 7- Ofício n° 939 CT- Compartilhar informações sobre encaminhamentos de violações notificadas- Ficha SINAN: O CT solicitou ciência, adequação e promoção da prática sobre o protocolo da Ficha SINAN, através do ofício n° 939, compartilhou informações quanto aos encaminhamentos de violações notificadas a Vigilância Epidemiológica. No ofício citam sobre discussões anteriores em que o protocolo adotado seria em casos suspeitos de violações e/ou violência, em casos de violência consumada, a comunicação seria feita através da Ficha SINAN, em três vias em que uma ficaria com o notificador, outra encaminhada a Vigilância Epidemiológica e outra encaminhada ao MP, conforme protocolo já utilizado em outras cidades. A solicitação será encaminhada a Comissão específica para que seja dirigido ao Comitê Gestor, para que também a Divisão de Vigilância Epidemiológica participe das discussões e a pauta retornará a Plenária. Alessandra Polo complementou dizendo que o CT não recebe as notificações advindas dos equipamentos da Saúde, como UPA e UBS. Falou sobre o empoderamento do CT sobre capacitações contínuas para que o órgão possa realizar os encaminhamentos de forma correta e eficaz. Pauta 8- Informes Gerais: 8.1- Mudança de endereço da Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescente: Denise Grebos- Diretora da Proteção Social de Alta Complexidade informou que desde o dia 26 de setembro a Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescente passou a funcionar em outro endereço, o endereço não será registrado em ata devido ao sigilo. Denise informou que foi realizada busca por um imóvel que atendesse as demandas para a oferta do serviço com qualidade. Denise Grebos informou ainda a quantidade de crianças e adolescentes acolhido no momento. Este Colegiado deu ciência ao informe. 8.2- Visita a Instituição DEDICA: No dia quatro foi realizada visita a Instituição DEDICA que realiza atendimentos a crianças, adolescentes e famílias que sofreram violência categorizada em grave e gravíssima. Isabela falou sobre os critérios estabelecidos pela instituição para classificação dos tipos de violência, sobre a estrutura da instituição, quadro funcional e o número de atendimentos até com os agressores passíveis de tratamentos. André Caminski complementou sobre a importância da capacitação da Rede de Atendimento voltados para percepção, classificação e atendimentos para as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e também possibilidades de parceria para convênios. Carolina Pelanda falou sobre a classificação de prioridade de atendimentos para atendimento contínuo. Geonice falou sobre as possibilidades de execução dos atendimentos no município em parceria com uma associação/instituição no município. Geliane falou sobre os recursos no Fundo que podem ser destinados para suprir esta demanda de atendimento. A pauta será debatida na reunião da Comissão

